



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº 1683, de 12 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ:

- Conceder **Incentivo à Qualificação** à servidora **Ana Carolina Ramiro dos Anjos**, matrícula nº 2242755, Assistente de Aluno, lotada no Campus Ceilândia, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 15% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2015.

LEIA-SE:

- Conceder **Incentivo à Qualificação** à servidora **Ana Carolina Ramiro dos Anjos**, matrícula nº 2242755, Assistente de Aluno, lotada no Campus Ceilândia, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 25% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 21.10.2015